



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 46/2019**

**TERMO ADITIVO N. 12**

Pelo presente Termo Aditivo n. 12 ao Contrato n. 46/2019 (processo SEI n. 0001918-43.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul localizados em Porto Alegre - RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Liamara Solange Mezomo, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, alterar a sede da empresa e estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

**CLÁUSULA 1** – Fica registrada a alteração da sede da empresa para Avenida Sete de Setembro n. 35, em Passo Fundo-RS, CEP 99010-120, conforme alteração do contrato social (doc. SEI n. 1351267).

**CLÁUSULA 2** – A **CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de 02 (dois) postos de vigilância desarmada diurno de 08 (oito) horas e 48 (quarenta e oito) minutos no Edifício Assis Brasil, localizado na Rua Sete de Setembro n. 730, no período de 10 de abril a 31 de maio de 2023.

**Parágrafo único** – A remuneração relativa ao acréscimo de serviço será de R\$ 18.081,45 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA 3** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,

Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Liamara Solange Mezomo,  
Pela **CONTRATADA**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Liamara Solange Mezomo, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 04/04/2023, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1352448** e o código CRC **F0427BA4**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - [contratos@tre-rs.jus.br](mailto:contratos@tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294-8307